

PROJETO DE LEI N°. 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.223 – INCENTIVO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NITRUCIONAL - VAN

3.3.90.36.00.00.00.00 4929 – 552 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 4929 – 559 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 5.500,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2017.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.223 – INCENTIVO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NITRUCIONAL - VAN

3.3.90.30.00.00.00.00 4929 – 544 – Material de ConsumoR\$ 2.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 4929 – 500 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00

Total da redução.....R\$ 5.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de dezembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 105/2017**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 105/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2017.

Diante do exposto contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de dezembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal